



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 81, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM  
27/03/23  
13:00



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 81, DE 2023

EM: 23/04/2023  
APROVADO  
A.  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, o pagamento de Adicional Noturno aos Conselheiros Tutelares, deste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, o pagamento de Adicional Noturno aos Conselheiros Tutelares, deste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Os conselheiros tutelares são eleitos pela comunidade e desempenham um importante papel na defesa desses direitos.

Eles atuam em situações de risco, violência e negligência, muitas vezes em horários noturnos e fins de semana.

No entanto, muitos conselheiros tutelares enfrentam dificuldades financeiras para exercer suas funções, o que compromete sua atuação. Por isso, propõe-se a criação de um programa de pagamento de Adicional Noturno para os conselheiros tutelares municipais, como forma de garantir melhores condições de trabalho e incentivar a continuidade do serviço prestado.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

*João Celso da Trindade Neto*  
Ver. **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB**  
**PRESIDENTE**